



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.544, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a contratação temporária de professores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar professores, através de contrato administrativo de serviço temporário, por excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, art. 79, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e arts. 195 a 201 da Lei Municipal nº 986, de 2011, para suprir a necessidade emergencial de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para as categorias funcionais, com a carga horária semanal, quantidade de vagas, prazos e vencimentos, conforme demonstrativo a seguir:

Categoria Funcional	Carga horária semanal	Quantidade	Prazo de vigência do contrato	Vencimento mensal (R\$)
Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia	22 horas	2	Publicação da Lei até 31/12/2024	2.013,47
Professor – Licenciatura em Geografia	22 horas	1	Publicação da Lei até 31/12/2024	2.013,47

Art. 2º As contratações de que tratam esta Lei regem-se pelas disposições contidas nas Leis Municipais nºs 630, de 20 de dezembro de 2005 (Plano de Carreira do Magistério) e 986, de 10 de outubro de 2011 (Regime Jurídico dos Servidores), com suas respectivas alterações, nas quais estão previstas as atribuições, requisitos para provimento, direitos, deveres e proibições de cada categoria funcional objeto de contratação.

Art. 3º As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas com o aproveitamento de servidores classificados em concurso público ou em processos seletivos em vigência realizados pela Administração Municipal, ou precedidas de processo seletivo simplificado na forma estabelecida na Resolução nº 1051, de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

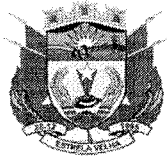
Art. 4º Os contratos de que trata esta Lei poderão ser rescindidos antes do prazo fixado para o seu término se houver a possibilidade de provimento dos cargos através de servidores aprovados em concurso público, ou no interesse da Administração Municipal, mediante notificação expressa do contratado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de abril de 2024.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.544/2024:

Apresentamos Projeto de Lei para contratação temporária de 3 (três) professores, sendo 2 (dois) para atendimento de turmas de anos iniciais e 1 (um) para aulas de geografia, todos no ensino fundamental, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação.

A necessidade destes servidores é decorrente de afastamentos para tratamento médico de duas professoras (uma com 22 horas semanais de trabalho e convocação de mais 22 horas semanais de regime suplementar, que atua nos anos iniciais e uma professora de geografia).

Ambos afastamentos são previstos inicialmente pelo prazo de 90 (noventa dias), mas que podem ser prorrogados. Assim, propomos o prazo máximo de contratação até 31/12/2024, salientando que havendo o retorno ao trabalho das professoras os respectivos contratos temporários serão rescindidos.

Para as contratações propostas, a Administração Municipal possui processos seletivos com candidatos classificados (Editais nºs 11, de 2024 para anos iniciais e 80, de 2022 para geografia), o que permitirá a contratação imediata dos professores tão logo seja aprovado este Projeto de Lei.

No mais, anexamos o Memorando nº 39, de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que corrobora as justificativas aqui apresentada, bem como a estimativa de impacto orçamentário e financeiro das contratações propostas.

Pelo exposto, consideramos demonstrada a necessidade das contratações temporárias de professores propostas neste Projeto de Lei, para o qual solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de abril de 2024.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

02 Professor Anos Iniciais - 22 horas, R\$ 2.013,47(cada).
01 Professor Licenciatura em Geografia - 22 horas, R\$ 2.013,47

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição	
0804-2062	Manutenção e Desenvol. Ensino Fundamen	5401031 42.280,00
3190040000	Contratação por tempo determinado	5401031 42.280,00

3

2.1) Não

2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

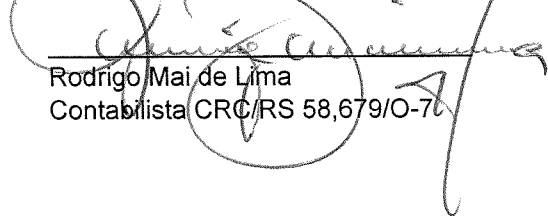
Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0	6.040	0	Fonte:	5401031 FUNDEB 70%
fevereiro	0	6.040	0	Ativo Financeiro mês anterior: 0	
março	0	6.040	0	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	
abril	0	6.040	0	(=) Resultado Financeiro mês anterior 0	
maio	0	6.040	0	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 520.000	
junho	6.040	0	0	(-)Despesas previstas até final exercício: 309.790	
julho	6.040	0	0	(=) Resultado Financeiro projetado ano 210.210	
agosto	6.040	0	0	(+)-receitas primeiro ano seguinte	
setembro	6.040	0	0	(-)-despesas primeiro ano seguinte 42.280	
outubro	6.040	0	0	(+)-receitas segundo ano seguinte 0	
novembro	6.040	0	0	(-)-despesas segunda ano seguinte 0	
dezembro	6.040	0	0	(=) situação financeira antes do Impacto 167.930	
Soma	42.280	30.200	0	(- gastos impacto) = situação projetada	

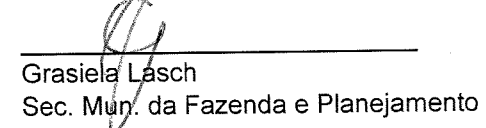
E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

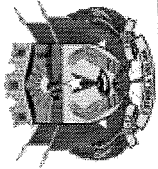
O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: Não Nominal: Não

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	33.251.785,25
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	15.150.883,25
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	45,56%


 Rodrigo Mai de Lima
 Contabilista CRC/RS 58.679/O-7


 Grasiela Lasch
 Sec. Mun. da Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA
Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
Período: até Abril/2024

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação												
Unidade: 4 - Fundo de Manut. Desenv. Educacao Basica - FUNDEB												
Ação: 2062 - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental												
Funcional: 0012.0361.0047												
Vínculo: 5401031 - FUNDEB 70%												
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva				
716	3319004000000000000000 - Contratação por tempo determina	5401031	520.000,00	546.000,00	95.320,15	0,00	450.679,85	450.679,85				
717	3319005000000000000000 - Outros beneficios previdenciários	5401031	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00				
718	3319011000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - t	5401031	989.500,00	1.169.500,00	388.214,17	0,00	781.285,83	781.285,83				
719	3319013000000000000000 - Obrigações patronais	5401031	60.000,00	60.000,00	10.509,91	0,00	49.490,09	49.490,09				
720	3319094000000000000000 - Indenizações e restituições trabal	5401031	40.000,00	46.265,43	6.738,43	0,00	39.527,00	39.527,00				
721	3319113000000000000000 - Contribuições patronais	5401031	160.000,00	160.000,00	4.006,79	0,00	155.993,21	155.993,21				
977	3339046000000000000000 - Auxílio-alimentação	5401031	0,00	66.000,00	16.364,40	0,00	49.635,60	49.635,60				
Total Vínculo			1.779.500,00	2.057.765,43	521.153,85	0,00	1.536.611,58	1.536.611,58				
Vínculo: 5400031 - FUNDEB 30%												
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva				
722	3339014000000000000000 - Diárias - civil	5400031	8.000,00	8.000,00	181,20	0,00	7.818,80	7.818,80				
723	3339030000000000000000 - Material de consumo	5400031	90.000,00	45.000,00	23.380,91	0,00	21.619,09	21.619,09				
724	3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pes	5400031	60.000,00	35.000,00	5.200,00	16.037,40	29.800,00	13.762,60				
725	3449052000000000000000 - Equipamentos e material perman	5400031	40.000,00	40.000,00	6.448,00	7.840,00	33.552,00	25.712,00				
Total Vínculo			198.000,00	128.000,00	35.210,11	23.877,40	92.789,89	68.912,49				
Total Ação			1.977.500,00	2.185.765,43	556.363,96	23.877,40	1.629.401,47	1.605.524,07				
Total Unidade			1.977.500,00	2.185.765,43	556.363,96	23.877,40	1.629.401,47	1.605.524,07				
Total Órgão			1.977.500,00	2.185.765,43	556.363,96	23.877,40	1.629.401,47	1.605.524,07				
Total Geral			1.977.500,00	2.185.765,43	556.363,96	23.877,40	1.629.401,47	1.605.524,07				
Resumo por Vínculo												
Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva						
5400031	198.000,00	128.000,00	35.210,11	23.877,40	92.789,89	68.912,49						
5401031	1.779.500,00	2.057.765,43	521.153,85	0,00	1.536.611,58	1.536.611,58						
Total Vínculos	1.977.500,00	2.185.765,43	556.363,96	23.877,40	1.629.401,47	1.605.524,07						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Memorando 039/2024

Estrela Velha – RS, 26 de abril de 2024.

De: Christiane Raquel Ravanello Castilhos – Secretária Municipal de Educação;
Para: Alexander Castilhos – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei.

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo, para contratação de Profissionais da Educação, a fim de suprir a demanda na EMEF Álvaro Rodrigues Leitão, conforme anexos.

Solicito 02(duas) vagas para Professor de Anos Iniciais (Pedagogia - Licenciatura) com 22(vinte e duas) horas semanais, para suprir o Atestado Médico de 90(noventa) dias, da professora Gilcéia Beatriz Ferreira Pesamosca, sendo 22(vinte e duas) horas efetiva e mais 22(vinte e duas) horas de Regime Suplementar.


Também se faz necessário, 01(uma) vaga para Professor de Geografia (Licenciatura) com 22(vinte e duas) horas semanais, devido ao Atestado Médico de 90(noventa) dias da professora Evane Terezinha Winck Bertoti.

Ademais, informo que ambos os atestados poderão ser prorrogados por igual período, conforme necessidade.

Atenciosamente,

Deferido em: 26/04/2024


Christiane Raquel Ravanello Castilhos,
Secretária Municipal de Educação.


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal

Recebi 26/4/24 16h 18min, [assinatura]